



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador Alcindo de Melo Correia

Requerimento

Protocolado sob o Nº 216/1º

Em 07 de abril de 2025.

~~Cândido Ferreira de Freitas~~

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

Aprovado por Raimundo de Moraes
em 09 de 04 de 2025
En 09 de 04 de 2025
Alcindo de Melo Correia
PRESIDENTE

Ementa: Requer-se ao Chefe do Poder executivo que através da Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte – AMSTT em conjunto com a Secretaria da Mulher realizem estudos no sentido de implantar um grupamento especializado da Guarda Municipal, que seria a PATAM – Patrulha de Atendimento à Mulher.

Senhor Presidente:

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que se requeira ao Chefe do Poder Executivo, que através da Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte – AMSTT em conjunto com a Secretaria da Mulher realizem estudos no sentido de implantar um grupamento especializado da Guarda Municipal, que seria a PATAM – Patrulha de Atendimento à Mulher.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente em razão do alarmante aumento no índice de violência contra a mulher, com ocorrências cada vez mais frequentes.

O município, enquanto poder público local tem responsabilidade na prevenção e proteção das mulheres agredidas, a exemplo da Patrulha Maria da Penha, programa da PMPE de atendimento especializado com caráter preventivo e ostensivo às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Assim, população do município de Garanhuns faz jus a um programa de patrulhamento direcionado para o enfrentamento à violência contra as mulheres, inclusive com identificação visual da viatura, fortalecendo, assim, o caráter pedagógico e preventivo, aumentando as chances de coibir inclinações agressivas.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, 09 de abril de 2025.

A. I. F. C.

Alcindo de Melo Correia
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº op 151 em 16 05 025

09 422 e 423

Alcindo de Melo Correia